



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL  
**Coordenação do Curso de Administração**  
Campus Ministro Petrônio Portella  
CEP 64049-550 – B. Ininga – Teresina (PI)  
Site: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

## PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 09/2021, de 09.08.2021

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ERRATA DO ANEXO IV – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº Inscr.		Resultado	Motivo
01	Ana Flávia Andrade Avelino	DEFERIDA	-
02	Joélcio Braga de Sousa	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.6 – letra b)
03	Mayra Alessandra Machado Sales de Almeida	DEFERIDA	-
04	Venâncio Borges Anchiêta da Silva Filho	DEFERIDA	-
05			-
06			-
07			-
08			-
09			-
10			-

#### Observação:

- Em atendimento ao que dispõe o Item 1.4 do Edital do Processo Seletivo, fica extinta a etapa das inscrições para candidatos bacharéis em Administração portadores do título de Especialista na área de Administração, conforme cronograma ANEXO IV.
- Como não haverá inscrição para candidatos com título de especialista, ficam extintas as seguintes etapas: 1) Período de Inscrições para portadores do título de Especialista, caso não tenham candidatos inscritos conforme item 1.4 do Edital; 2) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, para portadores do título de Especialista; 3) Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições, para portadores do título de Especialista; e, 4) Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições, para portadores do título de Especialista.
- Em virtude do que fora exposto nos itens “a” e “b” dessa observação, tem-se uma ERRATA no presente edital, o qual passa a ter o seguinte cronograma, conforme previsto no ANEXO IV do edital:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL  
**Coordenação do Curso de Administração**  
Campus Ministro Petrônio Portella  
CEP 64049-550 – B. Ininga – Teresina (PI)  
Site: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

### ERRATA DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Data</b>	<b>Horário (horas)</b>	<b>Atividades</b>
<b>10/08/2021</b>	-----	Divulgação do Edital no site da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
<b>18 a 20/08/2021</b>	8:00h do dia 18/08 às 18:00h do dia 20/08	Período de Inscrições para portadores do título de Mestre/Doutor
<b>23/08/2021</b>	A partir das 8:00h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, para portadores do título de Mestre/Doutor e novo cronograma
<b>24 e 25/08/2021</b>	8:00h do dia 24/08 às 18:00h do dia 25/08	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições, para portadores do título de Mestre/Doutor
<b>27/08/2021</b>	A partir das 8:00h	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições, para portadores do título de Mestre/Doutor
<b>27/08/2021</b>	A partir das 14:00h	Divulgação dos horários do sorteio do Tema da Prova Didática
<b>30/08/2021</b>	A partir das 14:00h	Sorteio do Tema da Prova Didática
<b>31/08/2021</b>	A partir das 14:00h	Aplicação da Prova Didática, por área, em horário e local a ser informado ao candidato, por ocasião do sorteio do tema
<b>01/09/2021</b>	A partir das 14:00h	Divulgação do resultado da Prova Didática no site da UFPI
<b>02/09/2021</b>	8:00h às 18:00h	Interposição de recursos contrários ao resultado da Prova Didática
<b>03/09/2021</b>	A partir das 8:00h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática
<b>08/09/2021</b>	A partir das 8:00h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos
<b>09/09/2021</b>	8:00h às 18:00h	Interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos
<b>10/09/2021</b>	A partir das 14:00h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos
<b>13/09/2021</b>	A partir das 8:00h	Publicação do Resultado Final do processo seletivo

(\*) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail ([selecao.adm2021@ufpi.edu.br](mailto:selecao.adm2021@ufpi.edu.br)), contendo um único arquivo em PDF.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2021.

**Presidente da Seleção**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução N° 039/08 – CONSUN -15**

**ANEXO IV**

**AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

**Concurso para Professor Efetivo, Classe \_\_\_\_\_.**

**Centro/Campus \_\_\_\_\_ Departamento/Curso \_\_\_\_\_**

**Área: \_\_\_\_\_**

**Edital n°. \_\_\_\_/20\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (DOU n°. \_\_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_).**

**NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

**TEMA: \_\_\_\_\_**

**DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ INÍCIO DA AULA: \_\_\_\_\_ TÉRMINO DA AULA: \_\_\_\_\_**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüencição do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das idéias); tempo de execução da aula.	5,0				
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
<b>NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					
<b>MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					

**Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro

**Resolução Nº 038/18/CONSUN – 02**

**ANEXO V – Resolução Nº 039/08 – CONSUN** (reformulado pela Resolução acima)

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

Concurso para Professor Efetivo, Classe \_\_\_\_\_  
 Centro/Campus \_\_\_\_\_ Departamento/Curso \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Edital nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (DOU nº. \_\_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_).

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		TOTAL
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
<b>1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>					
1.1. Título de Doutor		100,0		50,0	
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3. Título de Especialista		10,0		5,0	
1.4. Residência Médica de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.6. Outras Residências de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.7. Outras Residências de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	
1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>					

**Resolução Nº 038/18/CONSUN – 03**

<b>2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA</b>		
<b>(* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 à 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular na área do concurso</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 CAPES.*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A2 CAPES.*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2,6, Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto $\geq 1^*$ .	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*.	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	

2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2,14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	

3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		

4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	



5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.3. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	1,0 (máximo 10,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		